



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4248

Publicação Diária

Sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA  
A:757714  
77000170

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170  
Dados: 2021.01.08 19:06:18 -03'00'

DECRETO Nº 9 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.40	000	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	20	000	Fevereiro	46.000,00	120.000,00	166.000,00
<b>Total</b>				<b>46.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>166.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	230	000	Dezembro	590.000,00	120.000,00	470.000,00
<b>Total</b>				<b>590.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>470.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	460	618	Janeiro	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	460	618	Maio	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

**SÚMULA:** Retifica o Decreto nº 111 de 19 de janeiro de 2018, que concedeu aposentadoria a Lúcia Pereira Romano.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.012359/2020-85,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica retificado o valor dos proventos de aposentadoria de Lúcia Pereira Romano, constante no Decreto nº 111 de 19 de janeiro de 2018, em seu art. 1º, e Anexo Único, passando a vigorar conforme segue discriminado:

I - Código 311 – Proventos Proporcionais - (85,6347%).....R\$ 1.809,50;  
 II - Total mensal.....R\$ 1.809,50;  
 III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 23.523,50.

**Art.2º** Os demais dados funcionais e previdenciários constantes do ato de aposentadoria, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 01 de fevereiro de 2018, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

## AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0003/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-0003/2021, objeto: Registro de preços de produtos para limpeza, desinfecção hospitalar e lavanderia com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR.. Valor máximo da licitação: R\$ 267.113,74 (duzentos e sessenta e sete mil cento e treze reais e setenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 08 de janeiro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0005/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0005/2021, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de flores artificiais, manto real e produtos funerários. Valor máximo da licitação: R\$ 518.660,25 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395, ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 07 de janeiro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

#### ATA Nº 001/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Governo, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Centro Cívico, Londrina-Pr., reuniram-se os membros da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Governo, Jeferson Aparício Feliciano, Rodrigo Victor da Silva e Thiago Jorge Rodrigues Silvino designados pela Portaria SMG-ATA nº 001/2020, sob a presidência do primeiro, e o último em substituição à Marcos José de Lima Urbaneja, por motivos de férias, para analisarem os documentos entregues pelos funcionários ativos do Sercomtel referente a oferta na aquisição de ações ordinárias e preferenciais da Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Após a análise dos documentos, a Comissão resolveu: habilitar os funcionários ativos conforme Anexo I, por atenderem o contido no item 5 do Edital de Chamamento SMG-Nº 002/2020 e inabilitar o requerente contido no Anexo II, por deixar de entregar a documentação exigida nas alíneas "a" e